

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

Data: 03 de julho de 2024.

Hora: 13 horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Jucimara Adriane Pospichil.

Equipe de Apoio: Camila Buhler Machado e Edna Muniz dos Santos Reis.

Decisões:

- 1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2024** destinada à contratação de empresa Michael Anderson Eloy de Almeida para produção e apresentação do artista Anderson Almeida no Domingo Cultural, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022, em conformidade com o Mem. n.º 240/2024- SECTE e pedido de compra n.º 2024/1779, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem com o Memorando n.º 1641/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, dos documentos apresentados pela empresa MICHAEL ANDERSON ELOY DE ALMEIDA, CNPJ nº 44.395.201/0001-00 constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 1641/2024-PGM e ofício GPM nº 239/2024.
- 3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da empresa MICHAEL ANDERSON ELOY DE ALMEIDA, CNPJ nº 44.395.201/0001-00, para produção e apresentação do artista Anderson Almeida no Domingo Cultural, ao valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
- 4. Fica encerrada esta reunião, às 13h58min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2024.

Jucimara Adriane Pospichil Agente de Contratação

Camila Buhler Machado Equipe de Apoio

Edna Muniz dos Santos Reis Equipe de Apoio

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"